



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 263/26 - DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$605.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **605.900,00**

Excesso

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
	144	15.452.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RUR	605.900,00
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	F.R.: 0 02
			81	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 003	Convenio Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **605.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa